

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e com base no convênio de cooperação técnica firmado entre o Município de Conceição das Alagoas e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD publicado no diário oficial do Estado em 02 de Agosto de 2021, DECLARA, por requerimento do interessado que **Cairo Henrique Vicente de Andrade**, portador do CPF: **104.221.896-00**, com endereço administrativo na Rua Uberaba, nº 926 – Centro – Cep: 38120-000, possui atividade não passível de licenciamento ambiental pelo município de Conceição das Alagoas – MG.

Com atividade não listada: **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**. Após análise do formulário, foi verificado que o porte e o potencial poluidor do empreendimento são inferiores àqueles relacionados na Deliberação Normativa COPAM 217/2017, ou sua atividade não está enquadrada na referida Deliberação, e não faz parte do Anexo I da Resolução CONAMA 237, de dezembro de 1997, portanto **NÃO SENDO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**.

Esta certidão não exime o requerente de obter junto aos órgãos ambientais competentes as demais autorizações porventura necessárias, tais como a outorga para direito de recursos hídricos, a autorização para intervenção em áreas de preservação permanente e para supressão de vegetação, bem como de possíveis anuências relativas as unidade de conservação, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

Salienta-se ainda que caso o empreendimento se situe em zona rural, a obrigação de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR – é imprescindível para o efetivo cumprimento das obrigações ambientais e, por consequência, dos próprios comandos legais.

Cetificado emitido pela Secretaria de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente no dia 10/06/2025, com base nas informações prestadas no processo nº 39/2025.

VALIDADE ATÉ QUATRO ANOS, com vencimento em: 10/06/2029.

Conceição das Alagoas - MG, 10 de Junho de 2025.

João Victor Barbosa de Oliveira Silva
Secretário de Agropecuária, Agroindústria e Meio Ambiente
Decreto nº 007/2025